



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 10273/2021**

FRANK
LÚZ
DE
FREITAS
02/06/2025 13:01

Saleh
Mahmound
Abdul
Razzak
02/06/2025 14:58

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
24/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E
A UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE
COOPERATIVA MÉDICA LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a **UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.657.234.0001-20, com endereço na av. Carlos Gomes, 1259 - Centro – Porto Velho - Rondônia, CEP: 76.801- 109 fone: (69) 3227-2043/99246-8433, email: quivia@unimedportovelho.coop.br, neste ato representada pelo Diretor Presidente Dr. Saleh Mahmoud Abdul Razzak, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n. 23/2021, nos autos do Processo Adm. Virtual PROAD nº 10273/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Apresentação da nota fiscal para o requerimento do reembolso de despesas médicas, conforme requisitos descritos neste Aditivo, com efeitos a partir da assinatura do presente termo aditivo, referente ao Contrato nº 24/2021, que trata da contratação de prestação continuada de serviços de assistência à saúde, em todo o território nacional, na forma de Plano Privado de Assistência à Saúde, conforme previsto no art. 1º, inciso I, da Lei 9.656/98, garantindo coberturas de serviços médico-hospitalares de assistência ambulatorial, hospitalar e obstétrica, tratamentos, exames complementares, internações hospitalares e demais serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, incluindo centro de terapia intensiva, tanto em caráter eletivo, de emergência e de urgência, em hospitais e clínicas próprias, conveniadas ou referenciadas, no âmbito de todo o território nacional, das doenças reconhecidas ou que vierem a ser reconhecidas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde da Organização Mundial de Saúde (CID-11) e/ou pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sem excluir doenças preexistentes, crônicas ou congênitas, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital), devendo também ser observadas as leis e normas nacionais sobre a matéria.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 10273/2021**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Adiciona-se o Item 6.11.1 ao Termo de Referência, com a seguinte redação:

6.11. Reembolso, nos limites das obrigações contratuais das despesas efetuadas pelo beneficiário, titular ou dependente, com assistência à saúde, de acordo com a relação de preços de serviços médicos hospitalares praticados pelo plano contratado, pagáveis no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega à operadora da documentação adequada, de acordo com a Resolução Normativa RN nº 566/22.

6.11.1 O requerimento de reembolso de despesas junto à UNIMED, deverá ser instruído com a NOTA(s) FISCAL(ais) das despesas, acompanhado de relatório/laudo dos eventos realizados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 24/2021, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Porto Velho/RO, 02 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT 14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
SALEH MAHMOUD ABDUL RAZZAK
UNIMED PORTO VELHO
SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA
CONTRATADA